



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 044/2019.

De 04 de Fevereiro de 2019.

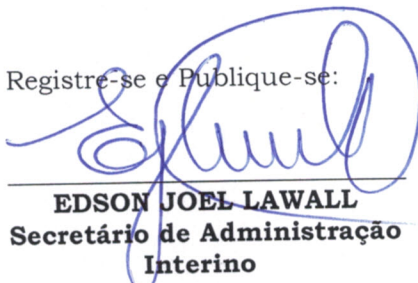
**PRORROGA
MATERNIDADE
SERVIDORA.**

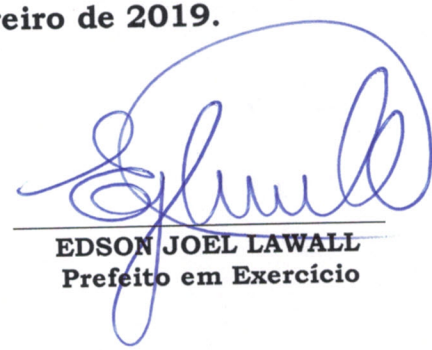
**LICENÇA
DE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a **Licença Maternidade** concedida a Servidora **LUCIANA ELLWANGER SEFERIN**, matrícula 1186-0, cargo de Psicóloga, através da Portaria 424/2018 de 22 de Outubro de 2018, até a data de **09 de Abril de 2019**, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Municipal N°1410/2013, de 07 de Março de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Fevereiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 043/2019.

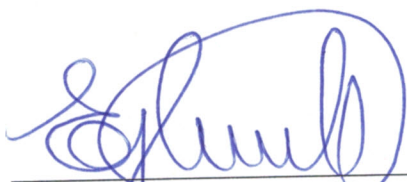
De 04 de Fevereiro de 2019.

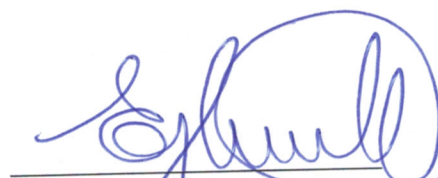
CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS, ao Servidor LUCIANO CARVALHO SANSON, matrículas 1235-1 e 1236-0, contratado na função temporária de Médico Pediatra e Médico Clínico Geral, no período de 04 a 18 de Fevereiro de 2019 (15 dias), em conformidade com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, referente convocação realizada pela 119/2018, e Memorando 023/2019 de 28 de Janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 042/2019.

De 31 de Janeiro de 2019.

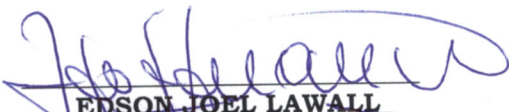
**RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 004/2018**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESCINDI o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 004/2018, com a Senhora EDINEIDE ISLAINE GEHRES LANDSKRON, função de ATENDENTE DE CRECHE, a contar de 01 de Fevereiro de 2019, a pedido da mesma.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Janeiro de 2019.**


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

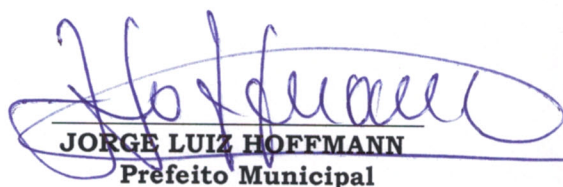
P O R T A R I A N° 041/2019.

De 31 de Janeiro de 2019.

**EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

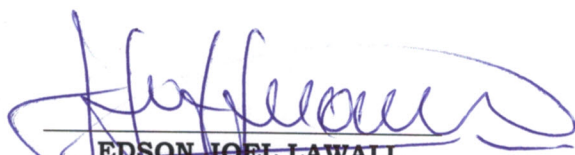
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a senhora ELMIDIA MARIA DE MENEZES SCHULTZ, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE, a contar de 01 de Fevereiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Janeiro de 2019.**



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 040/2019.

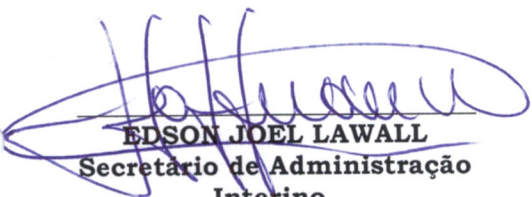
De 30 de Janeiro de 2019.

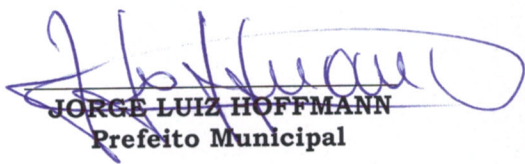
**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Servidora ISARA MÜLLER WOLLMANN, matrícula 897-4, cargo de Auxiliar de Administração, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 18 de Janeiro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2019 (10 dias), de acordo com Art. 103, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 039/2019.

De 30 de Janeiro de 2019.

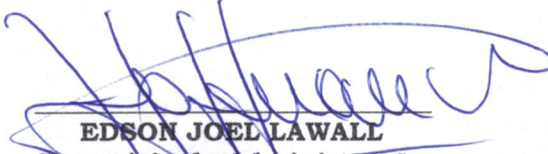
**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

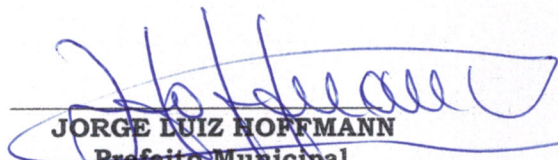
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Aline Schroeter	01.12.17 a 30.11.18	04.02.19 a 05.03.19
Aline Silva Temp	26.06.17 a 25.06.18	04 a 23.02.2019
Ana Claudia Kasburger	16.04.17 a 15.04.18	11 a 25.02.2019
Analice Nunes Priebe	14.04.17 a 13.04.18	07.02.19 a 08.03.19
Arcênio Valdir Skolaude	02.02.18 a 01.02.19	04 a 23.02.2019
Carlos Roberto dos Santos	06.03.17 a 05.03.18	15.02.19 a 16.03.19
Clairton Diehl	05.02.18 a 04.02.19	18.02.19 a 19.03.19
Daiana de Arrial	13.02.16 a 12.02.17	06 a 25.02.2019
Elaine da Silva Gabe	04.02.18 a 03.02.19	04.02.19 a 05.03.19
Elvandro Fardin	04.02.18 a 03.02.19	04 a 23.02.2019
Erico Manuel Züge	15.02.18 a 14.02.19	18.02.19 a 19.02.19
Flávio Juarez Butzke	01.04.17 a 31.03.18	01 a 20.02.2019
Gerson Geovio Lange	08.07.17 a 07.07.18	04.02.19 a 05.03.19
Gilberto Rui Priebe	05.01.18 a 04.01.19	01 a 20.02.2019
Inês Rejane Rodrigues	09.02.18 a 08.02.19	11.02.19 a 12.03.19
Ismael Fernando Kohls	01.04.18 a 31.03.19	04.02.19 a 05.03.19
Jaquécia Isabel Pfeifer	10.02.18 a 09.02.19	14 a 28.02.2019
Jaqueline Borba de Farias	17.05.17 a 16.05.18	04 a 23.02.2019
Jorge Luiz Hoffmann	01.01.18 a 31.12.18	04.02.19 a 05.03.19
Luiz Carlos Sabin	02.11.17 a 01.11.18	13 a 22.02.2019
Paulo Marcírio dos Santos	07.04.18 a 06.04.19	04 a 23.02.2019
Rejane Rehbein	12.07.17 a 11.07.18	04.02.19 a 05.03.19
Renato Valdemar Gewehr	05.03.17 a 04.03.18	04.02.19 a 05.03.19
Télis Porto Skolaude	04.04.17 a 03.04.18	05 a 24.02.2019
Valdenira Fátima de Oliveira	15.04.17 a 14.04.18	04.02.19 a 05.03.19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 038/2019.

De 30 de Janeiro de 2018.

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de janeiro de 2019**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	N° ANUÊNIOS
949-0	Caroline Madalena Costódio	07
737-4	Catia Daiane Wachholz	10
44-2	Clairton Diehl	27
794-3	Cristiane Sabin	09
457-0	Denise Fernanda Saueressig	17
74-4	Derli Machado	28
1154-1	Dienifer Cristini Ritzel Züge	08
1185-1	Franciele Caroline Müller	03
796-0	Gilberto Rui Priebe	30
220-8	Gilmara Fontoura Paiva	25
1189-4	Isaquiél Pohlmann Quoos	03
1186-0	Luciana Ellwanger Seferin	03
30-2	Luiz Carlos Sabin	30
105-8	Magda Giovana Born	27
764-1	Marines Skolaude	10
795-1	Pablo Josué Haetinger	09
1159-2	Paulo Marcírio dos Santos	09
797-8	Régis Ronaldo Müller	09
858-3	Sirlene Pacheco	08
895-8	Suzana Isara Petermann	08

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 037/2019.

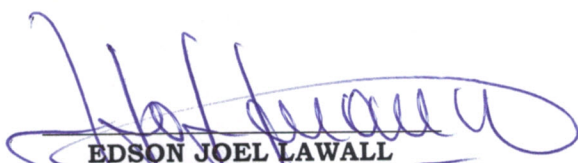
De 30 de Janeiro de 2019.

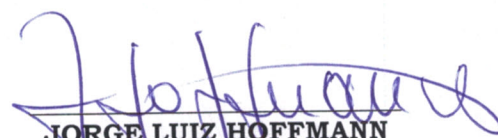
**CONTRATA ENFERMEIRO
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidata aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 046/2018 de 26 de Dezembro de 2018, e Homologado pelo Edital 010/2019 de 23 de Janeiro de 2019, **GRAZIELA ROSA DA SILVA**, para exercer a função de **ENFERMEIRO**, nos termos da Lei Municipal 1808/2018 de 19 de Dezembro de 2018, percebendo o valor mensal de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais), carga horária de **35 horas**, pelo prazo de **doze (12) meses**, com possibilidade de prorrogação por igual período, **a contar de 01 de Fevereiro de 2019.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 036/2019.

De 29 de Janeiro de 2019.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** ao Servidor, abaixo relacionado, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Bertholdo Hettwer Lawall	01.01.18 a 31.12.18	04.02.19 a 05.03.19

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 035/2019.

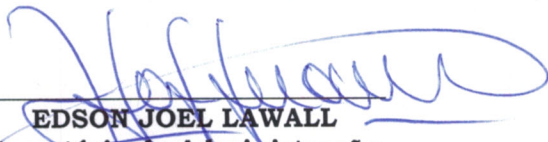
De 29 de Janeiro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS**, ao Servidor **MATEUS DA COSTA**, matrícula 1177-0, cargo de Engenheiro Civil, no **período de 05 a 13 de Fevereiro de 2019 (09 dias)**, em conformidade com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, referente Convocação realizada pela Portaria 143/2018 de 09 de Março de 2018, e Memorando 001/2019 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Público e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 034/2019.

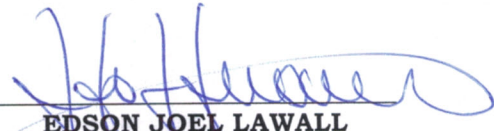
De 29 de Janeiro de 2019.

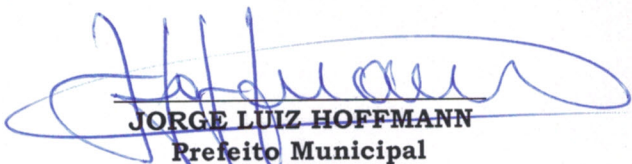
**DESIGNA PERÍCIA MÉDICA
OFICIAL DE SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **EVA TEREZINHA DOS SANTOS**, matrícula 1232-7, cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL** para **PERÍCIA MÉDICA OFICIAL** junto ao **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)** para reavaliação em **07 de Fevereiro de 2019**, conforme Requerimento nº 194360855.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 033/2019.

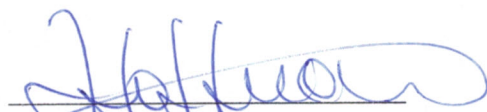
De 29 de Janeiro de 2019.

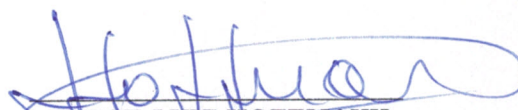
**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE**, a servidora **FABIANA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula 783-8, cargo de Técnico em Enfermagem do ESF, no período de **22 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2019 (30 dias)**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 032/2019.

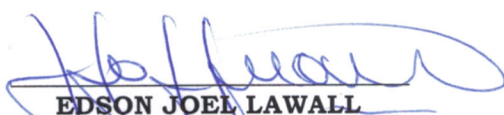
De 29 de Janeiro de 2019.

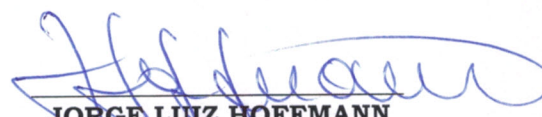
**CONTRATA TÉCNICO EM
ENFERMAGEM APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 045/2018, de 26 de Dezembro de 2018, e Homologado pelo Edital 009/2019 de 23 de Janeiro de 2019, **LACI LEANA SABIN**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos da Lei Municipal 1808/2018 de 19 de Dezembro de 2018, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.300,00** (Um mil e trezentos reais), carga horária de **35 horas**, pelo prazo de **doze (12) meses**, com possibilidade de prorrogação por igual período, **a contar de 01 de Fevereiro de 2019.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 031/2019.

De 28 de Janeiro de 2019.

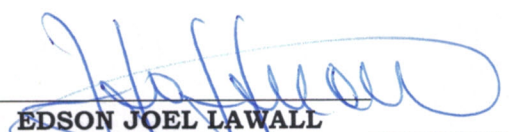
**PROMOVE SERVIDORES
PARA NOVA CLASSE**

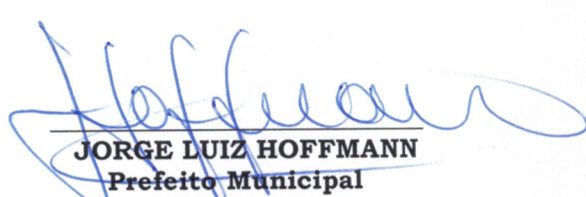
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, os Servidores abaixo relacionados, para **nova Classe** a contar de **01 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010.

Matrícula	Nome	Classe
949-0	Caroline Madalena Costódio	C
457-0	Denise Fernanda Saueressig	E
1185-1	Franciele Caroline Müller	B
1189-4	Isaquiél Pohlmann Quoos	B
1186-0	Luciana Ellwanger Seferin	B
948-2	Marciana Simone Scheidt Aggens	C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do mês de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 030/2019.

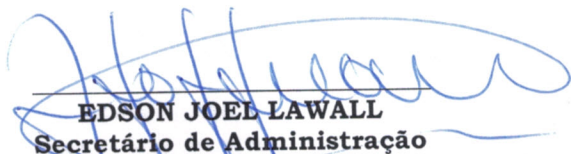
De 28 de Janeiro de 2019.

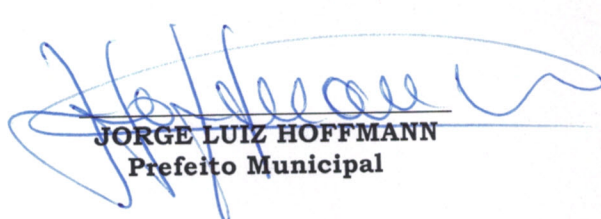
**CONCEDE PRÊMIO
ASSIDUIDADE A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **TASSIANE EVELINE BÖER**, matrícula 896-6, cargo de Servente, **PRÊMIO ASSIDUIDADE** de 15 (quinze) dias, no período de **01 a 15 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2012/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 029/2019.

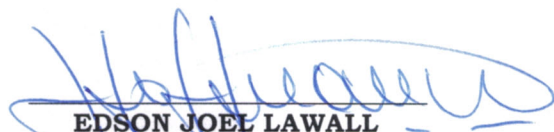
De 28 de Janeiro de 2019.

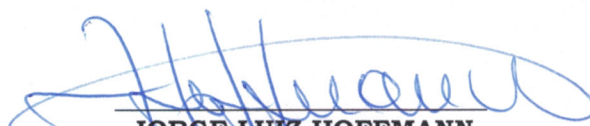
**CONCEDE PRÊMIO
ASSIDUIDADE A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **ARMANDO ALDO KOHLS**, matrícula 342-5, cargo de Motorista, **PRÊMIO ASSIDUIDADE** de 15 (quinze) dias, no período de **01 a 15 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2014/2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 028/2019.

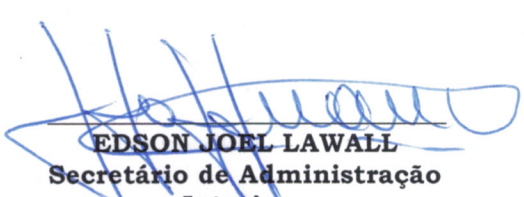
De 25 de Janeiro de 2019.

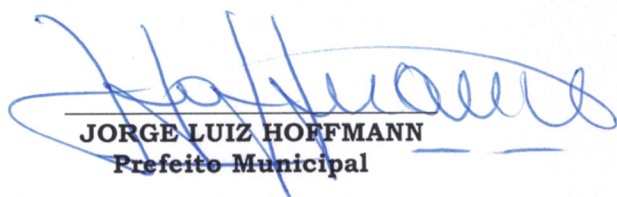
CONCEDE LICENÇA
INTERESSE A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **FÁTIMA ROSELANE MACHADO**, matrícula 824-9, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA INTERESSE**, no período de **01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2021**, ou seja, 02 (dois) anos, de acordo com Art. 106, da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e alterado pela Lei Municipal nº 1211/2010 de 05 de Outubro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 027/2019.

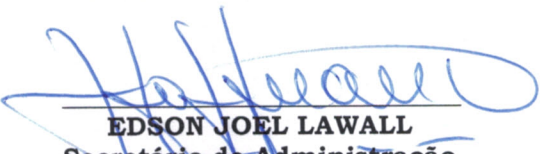
De 22 de Janeiro de 2019.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS**, ao Servidor **RÉGIS RONALDO MÜLLER**, matrícula 797-8, Cargo de Motorista no **período de 23 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2019 (19 dias)**, em conformidade com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, referente convocação realizada pelas Portarias 163/2017 e 149//2018, e Memorando 001/2019, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 026/2019.

De 18 de Janeiro de 2019.

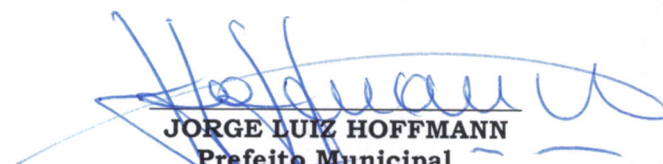
CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS**, ao Servidor **EDERSON ELISEU POHLMANN**, matrícula 1210-6, Cargo de Pedreiro no **período de 24 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2019 (09 dias)**, em conformidade com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, referente convocação realizada pela Portaria 262/2018, e Memorando 184/2018 de 18 de Dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal